



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2220/2026

PUBLICADO

Dia 26 / 03 / 2026

Jornal Diário Oficial

Elvino Filho
Assessor

**“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO Nº 55/2025, DO MUNICÍPIO
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato, cujo objeto é a aquisição de kits escolares, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 66/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 15/2024 - CISPARG, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal do contrato - Titular	LORIZETE LEITE BARBOSA	15	Educação
Fiscal do contrato Suplente	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329	Educação

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 16/12/2025.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 13 de março de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Secretaria	Matrícula	Servidor	Assessoria Especial
Assessoria	2019	MARY CRISTINE KAMAKURA	Assessoria Especial
Assessoria	6387	DAIANE SOUZA LEITE	Assessoria Especial
Educação	18	ELIZABETE BARBOSA	Assessoria Especial
Educação	6328	WAGNER PEREIRA BERNANDES	Assessoria Especial

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial a Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-

MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /

gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br

Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/